



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 06/2018 TEX

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 223334.000533/2018-52 para implantação do Curso de Formação Continuada – Técnicas Básicas de Cozinha, a ser ofertado no Câmpus Teixeira de Freitas.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso, necessitando apenas da definição de carga horária, haja vista que há um conflito no quantitativo de horas do curso informadas na página 3 (40 horas) em relação à página 6 (20 horas).
3. A CGQP solicita à PROEX que encaminhe o processo ao Câmpus Teixeira de Freitas para implantação e retificações necessárias.
4. O processo deverá retornar ao câmpus, Direção Geral, para elaboração de edital, de acordo com os trâmites exigidos. O edital deverá ser encaminhado pela DG diretamente para a Procuradoria Jurídica do IFBAIANO.
5. Por fim, o projeto de cursos final e o edital de seleção, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para fic.proex@ifbaiano.edu.br.

Este é o parecer.

Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018